Validate this document here

CNM: 013540.2.0045993-05

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014 _____ Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 45.993 FICHA 01F DATA 29/04/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEI

APARTAMENTO de número **1503** de porta e **464.719-0** de inscrição no Censo Imobiliário, integrante do empreendimento denominado **EDIFICIO TORONTO**, integrante do **CONDOMINIO CANADÁ**, situado na rua Pintassilgos, 161, Imbuí, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, hall, quarto, sanitário, suíte de casal formada por quarto e sanitário privativo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com a área real de 113,6290m2, sendo 80,720m2 de área privativa, e 32,9090m2 de área de uso comum e fração ideal de 29,4638m2 do terreno próprio onde está dito Condomínio construído, resultante da unificação dos lotes 01, 02 e 03 da Rua I do Loteamento jardim da Bolandeira, com 3.750,00m2, medindo 80,80m de frente para a citada Rua, 48,80m de fundo, limitando-se com área verde do loteamento, 66,60m do lado direito, limitando-se também com área verde do Loteamento e 57,50m do lado esquerdo, limitando-se com o lote 04. **PROPRIETÁRIO: CÍRCULO EMPREENDIMENTOS SA**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 6700 A, inscrita no CNPJ/Nº 15.218.803/0001-94, conforme matrícula 1.462 do RG. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

R-1/45.993-VENDA E COMPRA-Protocolo:96.117 Por escritura pública de 14 de novembro de 2013, fls. 058, Livro 1031, sob nº 019102, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, dita proprietária CÍRCULO EMPREENDIMENTOS SA acima qualificada, neste ato representada por seu procurador Jorge Luiz de Melo Costa, braisleiro, casado, industriário, CPF:040.221.065-49, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, fls. 128, do livro 0450, nº de ordem 921205 em 16/10/2008, vendeu a **PATRIMONIAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA,** sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ:07.525.567/0001-20, com sede na Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), s/n, Auto Shopping Itapoan, subsolo, São Cristovão, representada por seu sócio administrador JAYME OLIVEIRA DO AMOR, brasileiro, viúvo, empreário, CI384.607-50-SSP/BA, e CPF:011.937.405-68, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R$50.000,00** pago e quitado em **08/11/2013**. Avaliado dito imóvel em **R$290.322,57**. Dou fé. Salvador, 22 de abril de 2014. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

DAJE: 9999.007/222917 - R$ 1338,10

R.2: VENDA E COMPRA - Prot. 172464 em 07/12/2022 - Por instrumento particular de 17 de outubro de 2022, devidamente formalizado e arquivado uma das vias neste cartório, dita proprietária, PATRIMONIAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA, já qualificada, neste ato representada por sua sócia Maria do Socorro Oliveira do Amor, brasileira, divorciada, comerciante, CPF nº 319.216.205-87, vendeu a **POLIANA DIAS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública, CPF 022.722.545-78, residente e domiciliada à Rua Anisio Melhor, nº 3256, Apt. 101, Bloco 55, Edf. Conjunto Habitacional Cabula, Bairro Cabula - Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R$400.000,00, pago da seguinte forma: **R$0,00** de recursos próprios; e **R$400.000,00**, para pagamento com as cartas de crédito junto à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash:5740.54b7.5133.65c9.f3ef.f94e.eb59.3a8c.fd23.29e0;positivo;27b6.f01f.4487.e021.35ed.50ee.9c5b.cbcd.af99.3d43. Dou fé. Salvador, 13 de dezembro de 2022. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

DAJE. 1573.002.177242 – R$ 3.498,60 (Base de Cálculo: R$453.704,00)

R.3: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prot. 172464 - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.2 supra, **POLIANA DIAS SANTOS**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, consorciada subscritora do(s) Grupo(s) 0801 Cota(s) 522; Grupo 0797 Cota 490; Grupo 0795 Cota 476; Grupo 0796 Cota 487; Grupo 0803 Cota 517; Grupo 0804 Cota 569; Grupo 0802 Cota 561; e Grupo 0799 Cota 574, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 (SFH), a propriedade resolúvel do

Continua no verso.

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EF48Q-WBTHZ-EH6SD-N3NFB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

imóvel objeto desta matrícula, à **BRADESCO ADMINISTADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, acima qualificada, pelo valor de **R$255.624,75** (soma dos saldos devedores), sendo R$33.649,45, correspondente ao saldo devedor do Grupo 0801 Cota 522 no prazo para reembolso de 98 meses, com o percentual de amortização remanescente de 53,5389%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$343,35, com percentual da prestação de 0,6867%; R$30.576,45 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0797 Cota 490 no prazo para reembolso de 97 meses, com o percentual de amortização remanescente de 48,4200%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$315,20, com percentual da prestação de 0,6304%; R$31.469,95 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0795 Cota 476 no prazo para reembolso de 97 meses, com o percentual de amortização remanescente de 49,9079%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$324,45, com percentual da prestação de 0,6489%; R$32.626,30 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0796 Cota 487 no prazo para reembolso de 97 meses, com o percentual de amortização remanescente de 51,8336%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$336,35, com percentual da prestação de 0,6727%; R$34.940,20 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0803 Cota 517 no prazo para reembolso de 98 meses, com o percentual de amortização remanescente de 55,6884%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$356,55, com percentual da prestação de 0,0,7131%; R$31.888,05 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0804 Cota 569 no prazo para reembolso de 98 meses, com o percentual de amortização remanescente de 50,6054%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$325,35, com percentual da prestação de 0,6507%; R$27.879,25 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0802 Cota 561 no prazo para reembolso de 98 meses, com o percentual de amortização remanescente de 43,7054%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$307,00, com percentual da prestação de 0,6140% e, R$32.595,10 correspondente ao saldo devedor do Grupo 0799 Cota 574 no prazo para reembolso de 98 meses, com o percentual de amortização remanescente de 51,7830%, sendo o vencimento da próxima prestação em 10/11/2022, no valor de R$332,60, com percentual da prestação de 0,6652%; Valor de avaliação: R$415.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 13 de dezembro de 2022. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

DAJE 1573.002.144086– R$1.552,78

AV-4-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 205617, recepcionado em 18/12/2025: Nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c os arts. 440-AQ, § 1º, do Provimento CNJ nº 195/2025, averbo nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, dos itens a seguir: **1) Sanear o CEP:41.720-030; 2)** Incluir o Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº.013540.2.0045993-05. Dou fé. Salvador,16 de janeiro de 2026. **O OFICIAL ou SUBOFICIAL.**

DAJE 1573-002/367863-isento

R.5: CONSOLIDAÇÃO Protocolo 205617 em 18/12/2025 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade plena datada de 16 de dezembro de 2025, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, pedido nº 597074, firmado pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, assinado por seu procurador: M.L Gomes Advogados Associados, neste ato representada por Clara Ines Oliveira Fonseca, brasileira, em união estável, advogada, inscrita na OAB/BA 38.827, CPF nº 018.382.015-05, nos termos do Substabelecimento de Procuração de 10 de maio de 2022, livro 3272, fls 161, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedor Carlos Andre Santos Nascimento; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matricula em nome do fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com endereço acima, pelo valor **R$527.452,72.** Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo.Hash:xrsa6n765k ;uaayo4h ;3f. Salvador, 16 de janeiro de 2026. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE: 9999/035/775156-R$ 68,48//1573/002/367862-R$ 4.120,20

B/C:R$ 527.452,72

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EF48Q-WBTHZ-EH6SD-N3NFB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EF48Q-WBTHZ-EH6SD-N3NFB

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 257.338

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 45993** e seu CNM nº 013540.2.0045993-05, arquivada cronologicamente no RG. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Oficio Eletronico, através do pedido Certidões a emitir S26010803181D, no endereço eletronico https://registradores.onr.org.br/, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 1573-002/372002
DAMF
Hash de Indisponibilidade**:** 7st7ba0mdn

Emols.:R$57,37, Tx de Fiscalização:R$40,74, FECOM:R$14,49, Def. Publica:R$1,52, PGE:R$2,28, FMMP/BA:R$1,19, FEURB: R$ 1,19; Total R$118,78
Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB538822-3
PHU8QFHQTE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EF48Q-WBTHZ-EH6SD-N3NFB

Validate this document here

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr